



LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.300.160.44-8
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que, em 13 de junho de 2016 foi encerrada a distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), perfazendo o montante total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão"). A Emissão foi a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Companhia. Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão foram destinados ao pagamento parcial do valor de principal da 3ª emissão de notas promissórias da Companhia. Para o pagamento do valor relativo aos juros da 3ª emissão de notas promissórias da Companhia serão utilizados recursos próprios da Companhia. As Debêntures farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa média diária dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração") e prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, vencendo em 13 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

Ana Marta Horta Veloso
Diretora-Presidente e

Diretora de Desenvolvimento de Negócios e de Relações com Investidores (interina)